



DECRETO Nº 6.683, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Servidor Público para gerir os Programas BPC.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 02, de 31 de maio de 2002;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a qualidade e eficácia da prestação de serviços de Assistência Social em nosso município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada como Gestora dos Programas BPC– Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social do município de Iturama, Estado de Minas Gerais, a servidora **PAULA FRANCO PICCHIONI BERNARDES**.

Art. 2º - Revoga-se em sua totalidade o Decreto nº 5.463, de 17 de Novembro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 02 de Janeiro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama